Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais

Indicação N.º 871/ 2017

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Ex.ª envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, o motivo pelo qual foram suspensos há cerca de um mês os serviços de pintura de faixa de pedestres em vias do Município, informando ainda a data prevista para sua retomada.

Sala das Sessões 07 de Agosto de 2017

CARLOS ALBERTO DA SILVA - PMDB